

**SUGESTÕES - PARA A PAUTA DE REIVINDICAÇÕES 2019**

ASSUNTO	Nº	SUGESTÕES	ORDEM	X
	1	data-base: reajuste salarial, conforme índice de inflação acumulado ao longo do período.		[ ]
REMUNERAÇÃO	2	Manutenção da carreira e da data-base, além da garantia da não redução de jornada dos servidores em caso de aprovação dessa possibilidade pelo STF.		[ ]
	3	Criar indenização por tempo de serviço para os servidores do quadro de recrutamento amplo.		[ ]
	4	Reavaliar a grande diferença salarial dos procuradores com o restante dos servidores. O valor hora/homem deles é aproximadamente o dobro dos outros.		[ ]
	5	Fixar o dia do pagamento. Se não é possível ser o primeiro dia do mês, pelo menos seja no máximo até dia 5 do mês. Motivo: por causa de feriados e fim de semana é possível que se receba apenas no dia 8, 9.		[ ]
	6	Manter o aumento salarial, mas com pagamento no mês, e não quando bem decidirem, ainda que seja retroativo. Contamos com o aumento na data em que é concedido.		[ ]
	7	Percentual do aumento seja igual ao da inflação.		[ ]
	8	O pleito de verdadeiro aumento salarial, e não apenas o reajuste, conforme feito atualmente. O reajuste salarial, nos padrões atuais, tem gerado redução do poder de compra dos nossos salários.		[ ]
	9	Reajuste da VL básica e benefícios pelo IGP-M ao invés de IPCA ou INPC.		[ ]
	10	Fazer um projeto de lei que nos garanta a inflação dos anos anteriores (+ ou - 24%) em 4 parcelas anuais) em um mês diferente do nosso reajuste anual.		[ ]
	11	Pagamento das perdas inflacionárias no percentual de cerca de 24% que a ALMG deixou de nós repor anualmente contados de 1998 até hoje. Perdas inflacionárias a serem pagas no ano vigente e no próximo ano 2020.		[ ]
	12	Continuidade da reposição anual de nossas perdas salariais, com data base em 01/04, conforme já vem sendo feito há alguns anos, com base no índice da inflação acumulada de acordo com o INPC.		[ ]
	AUXÍLIOS	13	Atualizar o auxílio escolar por outros índices que reflitam o aumento das escolas particulares. Nos últimos três anos aumentaram aproximadamente 13%, 9% e 10%. Os índices oficiais não refletem isso.	
14		Não efetuar o desconto dos auxílios alimentação e transporte dos servidores afastados para tratamento de saúde ou por acidente do trabalho.		[ ]
15		Estender o auxílio creche/educação até o ensino médio, com limite de idade até completar a maioridade civil.		[ ]
16		Aumentar o valor do auxílio creche.		[ ]
17		Aumentar o valor do auxílio enfermagem.		[ ]
18		Auxílio-educação (creche) para o ensino médio.		[ ]
CARREIRA	19	Começar a discutir a carreira em Y. Temos excelentes técnicos que ganham menos e se forem promovidos a gerente perderemos um excelente técnico e ganharemos um péssimo gerente.		[ ]
	20	Fim dos prejuízos na carreira decorrentes de afastamento por licença maternidade, que fere a isonomia de direitos: a diferenciação entre nós servidoras quanto ao direito constitucional de proteção à maternidade, principalmente para as servidoras em estágio probatório.		[ ]
SINDALEMG	21	Construção de estacionamento para servidores com o dinheiro que o Sindalemg possui.		[ ]
	22	Debater a Reforma da Previdência. Sugiro sejam promovidas ações do Sindicato a fim de discutir e esclarecer aos servidores o modelo de previdência atual, seus mecanismos de financiamento etc e a proposta de reforma que está por vir.		[ ]
	23	Adaptação ergonômica das estações de trabalho.		[ ]
	24	Aumento de oferta de vagas de estacionamentos para moto.		[ ]
	25	Criação da progressão trienal para servidores em jornada de 8h. Explicação: Servidores nesse regime de trabalho, trabalham no mínimo 1/3 a mais de horas no ano que servidores em jornada normal (8h x 6h diárias). Dessa forma, em 3 anos terão trabalhado e sido avaliados sobre o mesmo número de horas trabalhadas e avaliadas que servidores em regime normal só alcançarão em 4 anos. Sendo assim, se for considerado o número de horas trabalhadas e avaliadas para efeito de progressão, nada mais justo do que após 3 anos de trabalho em jornada de 8h seja concedida uma progressão adicional.		[ ]
	26	Flexibilização do horário de entrada e saída para servidores de carga horária de 6 horas; entrada para período da manhã de 7h30 às 8h para 7h às 8h. E entrada a tarde de 12h30 às 13h para 12h às 13h.		[ ]
	27	Mudar o horário-núcleo da ALMG de 7h30min às 19h para 7h00 às 19h.		[ ]
	28	Instituir escala de trabalho ou recesso entre os dias 25 de dezembro e 1 de janeiro.		[ ]
	29	Instituição do Atestado de Comparecimento Médico ou Odontológico. Desta forma, seria criado um código para que quem tenha comparecido a consultas médicas ou odontológicas ou exames possa, mediante apresentação do devido comprovante de comparecimento, fazer a jornada mínima naquele dia sem ficar devendo horas.		[ ]
	30	Seja dado o reembolso de Nutricionista para funcionários aposentados, pois só os funcionários ativos recebem o reembolso.		[ ]
	31	Democratizar o uso do código de abono 67, pois alguns gerentes deixam os servidores usarem (principalmente nos últimos dias do ano) e outros gerentes "não deixam" OU instituir uso de 3 dias abonados por semestre para todos servidores, como é feito no TJMG.		[ ]
	32	Sobre a CRP (Câmara de Recursos Administrativos de Pessoal): Demandar à Administração: 1- que o instância recursal das decisões da CRP passe a ser a Mesa da Assembleia e não mais o Conselho de Diretores; 2- que os representantes dos servidores na CRP (efetivos, inativos e RA) passem a ser indicados pelo Sindalemg.		[ ]

33	Gostaria de sugerir que a Casa não realizasse o corte da ajuda de custo nos casos de licença por motivo de saúde.		[ ]
34	Sobre a "Mudanças na contribuição previdência para afastamento sem remuneração". Questionamento judicial da cobrança pela contribuição patronal, que já é alvo de, pelo menos, uma ação no Tribunal de Justiça de Minas. Outro caminho é propor uma mudança na LC 64, qual seja: a opção já oferecida aos servidores federais nessa situação, de não contribuir para a previdência durante seu afastamento, desde que abram mão desse período para contagem de tempo de serviço. Assim, isso não inviabiliza os pedidos de licença da forma como está hoje pela deliberação 2699/2019.		[ ]
35	Novas regras de contribuição previdenciária para servidores que se afastam sem remuneração.		[ ]
36	Jornadas especiais para servidor estudante e servidora gestante e lactante.		[ ]
37	Revisão das regras de horas-extras para viagens.		[ ]
38	Previsão de ter 3 dias "livres" para servidores que fazem jornada estendida se torne um direito. Da forma como é hoje, ter esses 3 dias (e não negociar quando tirá-los) depende da autorização dos gerentes. E essa autorização varia de setor para setor. No meu, por exemplo, ninguém nunca pôde tirar esses 3 dias, mesmo tendo sido negociados com mais de 2 meses de antecedência, a gerência-geral não autoriza.		[ ]
39	Transparência na prestação de informações sobre as regras da chamada "extensão de jornada" (a popular "tarefa"). Sei que há resoluções, deliberações, etc. Mas vejo muita desinformação sobre o assunto. Como é feita e distribuição dessas tarefas? E a definição das pontuações? Quantos colegas possuem cada tipo de tarefa?		[ ]
40	Campanha de conscientização ambiental, ao uso de copos descartáveis. O uso é excessivo. Campanha para que os servidores tragam seu próprio copo ou caneca tanto para água como para café, evitando assim o uso de material plástico.		[ ]
41	Aumentar o prazo para compensar horas do banco, para quem faz oito horas para 6 meses.		[ ]
42	Incentivo para Desenvolvimento: Atualmente quem deseja fazer algum curso no exterior, mesmo relacionado a função, precisa tirar licença para interesse pessoal e pagar a previdência (do trabalhador e patronal). Sugiro que a assembleia conceda a licença porem pague de a parcela patronal da providencia do servidor.		[ ]
43	Recesso no fim do ano, a exemplo de outros órgãos.		[ ]
44	Ampliação dos convênios com Universidades para cursos de especialização, latu sensu e strictu sensu, além de cursos na área de atendimento, libras, etc.		[ ]
45	Criação de um espaço infantil - até 5 anos, com cuidadores. Um espaço que substituisse o auxílio 'creche', permitindo aos servidores a opção de colocar os filhos no horário de trabalho. Visto que o valor do auxílio não contempla o preço real das escolas ao nosso redor, que giram em média de 1000 a 4000,00 - dependendo da carga horária do trabalhador.		[ ]
46	Contratação de 4 (quatro) clínicos via terceirização ou via contrato da Unimed para retomar o atendimento ambulatorial aos servidores.		[ ]
47	Instalar sistema de ar condicionado em todo o Edifício Tiradentes.		[ ]
48	Aposentadoria dos portadores de deficiência. Conforme previsão constitucional.		[ ]
49	Assembleia propor a Unimed um <b>aditivo contratual</b> ; - o aditivo contratual consistiria na <b>disponibilização de 4 médicos</b> (clínicos gerais) para atuar nas dependências da Assembleia (a exemplo da funcionária da Unimed que já atua no posto junto a CAOP); - os médicos da Unimed, sob a coordenação da GSO, passariam a atender os servidores da Assembleia em <b>consultas eletivas</b> .		[ ]
50	Cancelamento da decisão administrativa de não mais atender os servidores da ativa nos consultórios médicos da Gerência de Saúde.		[ ]
51	Pleitear a manutenção de caixas eletrônicos do Banco do Brasil nas dependências da Assembleia (pelo menos um no Palácio da Inconfidência e um no Edifício Tiradentes), pois muitos servidores farão portabilidade CEF->BB.		[ ]
52	Que a jornada dos servidores que trabalham no regime de 6 horas diárias possa ser iniciada às 07:00 sem a necessidade de apontar códigos. Tendo que vista que os servidores que atuam no regime de 8 horas diárias podem iniciar as atividades a partir das 07:00 sem danos ao registro de frequência.		[ ]
53	Solicitar a administração da casa a instalação de banheiro com chuveiros para os servidores que venham a pé ou de bicicleta para o trabalho.		[ ]
54	Deliberação onde seja previsto folga no dia do aniversário do servidor. Se o dia do aniversário cair no sábado, domingo ou feriado, a folga se dará no primeiro dia que antecede aos dias citados ou se dará no primeiro dia posterior ao sábado, domingo ou feriado.		[ ]
55	<b>Quanto ao Fundhab:</b> - ampliação do valor do empréstimo para R\$250.000,00; - concessão do 3º empréstimo; - criação de uma nova modalidade de correção dos valores devidos, baseada na tabela SAC.		[ ]
56	<b>Quanto à assistência médica:</b> - isenção da cobrança da mensalidade para o servidor, mas mantendo-a para seus dependentes; - reembolso das despesas com óculos e lentes de contato corretivos; - reembolso das despesas com medicamentos; - regulamentação de abono em função de atestado de comparecimento em consultas médicas/realização de exames; - Interrupção do desconto dos auxílios alimentação e transporte para os servidores afastados para tratamento de saúde ou por acidente do trabalho.		[ ]
57	<b>Quanto às férias regulamentares/prêmio:</b> - particionamento do período total de férias em até 4 períodos.		[ ]

RH

58	<p><b>Quanto ao ambiente de trabalho:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- garantia de um espaço mínimo de 6 m<sup>2</sup> para cada servidor no ambiente de trabalho;</li> <li>- garantia, em todos os ambientes de trabalho da Assembleia, de controles térmico e acústico adequados;</li> <li>- criação de espaços de convivência para uso dos servidores em cada prédio ocupado pela Assembleia;</li> <li>- disponibilização de vestiários para uso dos servidores da Assembleia.</li> </ul>		[ ]
59	<p><b>Ambiente de trabalho:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Ambiente de trabalho com controle térmico;</li> <li>- Aquisição de cadeiras maiores e mais confortáveis para pessoas com obesidade ou altura acima de 1,80m;</li> </ul>		[ ]
60	Alteração CRP; Conforme sugestão de minuta de deliberação em anexo. <b>(anexo)</b>		[ ]
61	<p>Solicitar à Mesa da Assembleia apoio às sugestões de alteração na regulamentação da Prevcem já propostas pelo Sindalemg <b>(texto integral em anexo)</b>:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Instituição da adesão automática;</li> <li>2. Instituição da opção por mudança de regime;</li> <li>3. Autorização para que servidores e membros de poder possam aderir à previdência complementar sem, no entanto, optar pela mudança do regime previdenciário;</li> <li>4. Autorização para que outros entes da federação (em especial, os municípios do Estado de Minas Gerais), suas autarquias e fundações, possam patrocinar planos de benefícios da PREVCOM-MG;</li> <li>5. Autorização para que o servidor ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração, bem como de outro cargo temporário ou de emprego público, possa aderir a um plano de benefícios da PREVCOM-MG;</li> <li>6. Autorização para que pessoas jurídicas de caráter profissional, classista ou setorial possam patrocinar planos de benefícios da PREVCOM-MG.</li> </ol>		[ ]
62	<p>Proposta de Democratização da gestão da ALMG</p> <p>Os ocupantes dos cargos de diretor-geral, secretário-geral da Mesa, secretaria-geral adjunta da Mesa, diretor, procurador-geral, procurador-geral adjunto bem como os ocupantes de função gratificada de gerente-geral e função gratificada de nível superior cumprirão mandato de dois anos, podendo ser conduzidos ao mesmo cargo, por igual período, uma única vez.</p> <p>Essa proposta tem o objetivo de criar uma cultura de democracia na gestão do Legislativo com a implantação da rotatividade, por mandato, nos postos de mando desta Casa, propiciando renovação como já ocorre na direção da Mesa, há cada dois anos, e na formação do Parlamento, a cada quatro anos.</p> <p>A alternância promoverá a democratização da gestão, descentralização do poder, além de ampliar as chances de maior número de servidores ocupar cargos de mando. A alternância propiciará a chegada de novos líderes e novas ideias aos postos que definem o futuro da gestão ALMG, sanará problemas advindos da sedentarização. A alternância nos cargos de gestão vai colaborar, sem dúvida, para o combate ao assédio moral e outras práticas danosas ao servidor comum, anotadas nas estruturas administrativas, visto que seus ocupantes não terão mais a sensação de vitaliciedade.</p> <p>O fato de saber que será inexoravelmente substituído ao término daquele mandato, ao gestor será imposta uma verdade: ele voltará, a ser um servidor da base e não terá que declarar guerra aos comandados para preservar sua posição de comando, como se vê.</p>		[ ]
63	<p>Solicitar à Mesa da Assembleia que apoie mudança do <b>artigo 31 da Lei Complementar nº 64/2002</b> (que trata da licença não remunerada para tratar de interesses particulares), de tal maneira que:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1- o servidor possa optar em computar ou não o tempo da licença para fins de aposentadoria;</li> <li>2- no caso da opção por não computar o tempo da licença para fins de aposentadoria, o servidor seja isentado da cobrança da contribuição previdenciária;</li> <li>3- no caso da opção por computar o tempo da licença para fins de aposentadoria, o servidor seja obrigado a recolher apenas a contribuição individual (artigo 29 da Lei Complementar 64/2002), e que possa fazê-lo depois de seu retorno à atividade, de forma parcelada e por prazo igual ao da licença, sendo os valores devidos corrigidos pela variação do índice básico da tabela de vencimentos de sua respectiva carreira.</li> </ol>		[ ]